



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.149, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 16 e 19 de Novembro de 2018.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 16 e 19 de Novembro (Sexta-Feira e Segunda-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude dos Feriados do dia 15 de Novembro (Proclamação da República) e dia 20 de Novembro (Dia da Consciência Negra).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 31 de Outubro de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 31 de Outubro de 2018.

/acm.